



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 228/VRGDI/2018

RETIFICA A ALÍNEA “b” DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº 187/VRGDI/2018, QUE ESTABELECEU PROCEDIMENTOS/ CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA REFERENTE À CONCESSÃO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA, CAMPUS ITAJAÍ DA UNIVALI, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, a retificação do Edital nº 187/VRGDI/2018, no item a seguir descrito, mantendo inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital.

ITEM: 5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, ETAPAS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

5.2.3 Terceira Etapa – Prova de Conhecimento: (de caráter eliminatório)

- b) Realização de prova escrita no dia 08/02/2019, das 14h às 16h, Campus Itajaí, constituída por 20 (vinte) questões abrangendo conteúdos do curso de Medicina da UNIVALI, referentes às disciplinas curriculares do 1º ao 3º períodos, sendo a nota mínima exigida igual a 6,0 (seis vírgula zero) (anexo I – ementas das disciplinas). As demais condições/local da prova serão especificadas no edital que divulgará a relação dos candidatos aprovados na primeira e segunda etapas;

LEIA-SE:

5.2.3 Terceira Etapa – Prova de Conhecimento: (de caráter eliminatório)

- b) Realização de prova escrita no dia 08/02/2019, das 14h às 16h, Campus Itajaí, constituída por 20 (vinte) questões abrangendo conteúdos do curso de Medicina da UNIVALI, referentes às disciplinas curriculares do 1º período, para candidatos concorrentes a vaga do 2º período, e do 1º ao 3º períodos, para os candidatos concorrentes a vaga do 4º período, sendo a nota mínima exigida igual a 6,0 (seis vírgula zero) (anexo I – ementas das disciplinas). As demais condições/local da prova serão especificadas no edital que divulgará a relação dos candidatos aprovados na primeira e segunda etapas;

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 26 de novembro de 2018.


Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin

Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional